

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070  
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

**ANÁLISE E MATRIZ DE RISCOS****Requisição: 010/2026**

A presente Análise e Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas de mitigação dos riscos associados à contratação de empresa especializada para diluição e aplicação de larvicidas e pulverização de áreas por meio de drone, ação estratégica de saúde pública voltada ao controle de mosquitos transmissores de arboviroses, tais como Dengue, Zika e Chikungunya.

Considerando o cenário de emergência em saúde pública decorrente do aumento significativo dos casos de Dengue no Estado de São Paulo, a adequada gestão dos riscos torna-se essencial para assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança da execução do serviço, evitando prejuízos à população e à Administração Pública.

Os principais riscos identificados são os seguintes:

Evento de Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas Mitigadoras / Provisões
Atraso no início da execução do serviço	Planejamento / Operacional	Baixa	Alto	CONTRATADA	Início imediato após Ordem de Serviço; cronograma previamente aprovado; aplicação de penalidades contratuais em caso de descumprimento.
Execução inadequada da aplicação do larviciда	Técnico / Operacional	Baixa	Alto	CONTRATADA	Exigência de equipe técnica capacitada; observância estrita às orientações da Vigilância Sanitária; fiscalização permanente pela Contratante.
Uso incorreto ou inadequado de produtos químicos	Sanitário / Ambiental	Baixa	Alto	CONTRATADA	Cumprimento das normas sanitárias vigentes; utilização de produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070  
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

					fornecidos pela Secretaria de Saúde; responsabilidade integral da contratada.
Condições climáticas adversas que impeçam a pulverização por drone	Ambiental / Externo	Média	Médio	CONTRATADA	Planejamento prévio das aplicações; reprogramação da execução sem ônus à Administração; comunicação imediata à Contratante.
Falha técnica ou mecânica do drone	Operacional / Equipamentos	Baixa	Médio	CONTRATADA	Manutenção preventiva; equipamentos reserva; substituição imediata em caso de falha.
Impacto ambiental decorrente de aplicação inadequada	Ambiental	Baixa	Alto	CONTRATADA	Observância das boas práticas ambientais; aplicação controlada; profissionais devidamente capacitados.
Questionamentos quanto à forma de contratação (dispensa de licitação)	Legal / Regulatório	Baixa	Médio	CONTRATANTE	Fundamentação expressa com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021; comprovação da vantajosidade e da pesquisa de preços.
Descontinuidade do serviço por inadimplemento contratual	Contratual	Baixa	Alto	CONTRATADA	Previsão de penalidades contratuais; atuação imediata do gestor e fiscal do contrato; adoção das



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070  
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

					medidas administrativas cabíveis.
--	--	--	--	--	-----------------------------------

## 2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração da presente Análise e Matriz de Riscos constitui etapa essencial para a adequada estruturação do processo de contratação, permitindo a identificação prévia de eventos que possam comprometer a execução do objeto e a adoção de medidas preventivas e corretivas proporcionais, observando-se a régua de classificação de impactos usualmente adotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Os riscos mapeados são considerados controláveis e mitigáveis, estando adequadamente endereçados por meio das exigências técnicas, sanitárias, ambientais e contratuais previstas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, não comprometendo a viabilidade da contratação.

Dessa forma, conclui-se que a gestão proativa dos riscos contribui para a eficiência administrativa, a segurança sanitária e a efetividade das ações de saúde pública, assegurando o atendimento ao interesse público e à proteção da população.

**Edilene Gomes de Souza**  
Assessor de Gabinete

**Aparecida Luiza Nasi Fernandes**  
Secretaria Municipal de Saúde